



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

Nascia no dia 07 de Novembro de 1988, no Município de São Vicente, Marco Antonio da Silva, filho de Dona Suely, uma empregada doméstica e Sr. Avelino Antonio, um eletricista. Marco Antonio foi criado com muito esforço e dedicação no bairro do Sítio do Campo (Tude Bastos). Advogado, Professor, Gestor Público e Escritor, Marco Antonio iniciou seus estudos na Escola Municipal Luzia Borba Ranciaro (Tude Bastos). Cursou o Ensino Fundamental e Médio na Escola Estadual Professora Maria Pacheco Nobre (Boqueirão), onde por duas vezes foi eleito Presidente do Grêmio Estudantil. Prestou o ENEM, e pelo Programa PROUNI, em 2006, ingressou na faculdade de Direito da Universidade Católica de Santos – UNISANTOS. Durante o curso, estagiou em diversos escritórios de renome, bem como no Ministério Público do Estado de São Paulo, sendo aprovado em 1º lugar no concurso de ingresso. Pouco antes de se formar, no início do ano de 2010, ainda mesmo cursando a faculdade foi aprovado no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil. Após, conseguiu seu primeiro emprego formal ao ser contratado como Secretário Parlamentar do então Deputado Federal e hoje Vice – Governador de São Paulo, Márcio França, com a finalidade de elaborar e redigir seus projetos de lei na Câmara dos Deputados. No final do mesmo ano, se formou em Direito.

No ano de 2012, foi contratado pela Companhia Paulista de Eventos e Turismo do Estado, CPETUR, para compor a Assessoria Jurídica. Partidariamente, assumiu o cargo de



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Secretário Especial de Assuntos Jurídicos da Comissão Executiva Estadual de São Paulo do Partido Socialista Brasileiro-PSB. Pela sua notoriedade na área eleitoral, é indicado para ser Membro da Comissão de Estudos Eleitorais e Valorização do Voto da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo. No mesmo ano, Marco Antonio ingressa no Programa de Mestrado em Direito Internacional da Universidade Católica de Santos, onde é agraciado com uma bolsa de estudos pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação, tendo seus estudos custeados integralmente.

Em 2013 volta para o poder legislativo ao ser contratado para ocupar o cargo de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Pedro de Toledo. Cursou especialização em Direito Eleitoral e Processo Eleitoral na Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Devido a abrangência da área de seu curso de Mestrado, é indicado a Membro Titular da Comissão de Relações Internacionais da OAB/SP. No fim do mesmo ano e ainda no Vale do Ribeira, Marco Antonio começa a ter visibilidade como advogado eleitoral e é empossado Diretor do Departamento Jurídico do Município de Miracatu, onde permanece no cargo até o ano de 2014.

No mesmo ano recebe o título de Mestre em Direito e ingressa na carreira docente superior.

Em 2015 é contratado pela Universidade Paulista, para ministrar as Disciplinas de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Processo Civil. No mesmo ano, Marco Antonio é indicado a ser Conselheiro Suplente do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista – CONDESB e é empossado



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Coordenador da Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Inovação do Governo do Estado de São Paulo, onde assumiu o compromisso de estar à frente do maior programa de Qualificação Profissional do país: O Via Rápida Emprego. Em menos de um ano à frente da Coordenadoria, Marco Antonio consegue elaborar e aprovar na Assembleia Legislativa a Lei que instituiu o Programa Via Rápida como um programa de Qualificação Profissional e Transferência de Renda, criando assim suas modalidades: Via Rápida Emprego, o Via Rápida Econômico, o Via Rápida Expresso e o Via Rápida 18, projeto de lei este, sancionado pelo Governador. Com as novas modalidades, o Via Rápida passa a beneficiar desempregados, jovens e detentos de todo Estado de São Paulo. Passa a trabalhar para instituir no âmbito do Estado de São Paulo as Escolas Tecnológicas de Economia Criativa – ETECRIs, tendo em sua gestão criado 4 unidades que serão entregues beneficiando a baixada-santista com a unidade da Zona Noroeste.

No mesmo ano torna-se advogado sócio do renomado escritório Lavítola Siqueira e Reina Sociedade de Advogados na capital paulista. Em 2016, torna-se professor convidado de Direito Eleitoral da Escola Superior da Advocacia - ESA/SP da OAB/SP e da Pós Graduação em Direito Eleitoral do Complexo Jurídico Damásio Educacional. É convidado, ainda, a lecionar as Disciplinas na área de Direito Público na Faculdade de Direito da Universidade de Santo Amaro e na Faculdades Integradas de Boituva.

Em 2016 a frente do Via Rápida promove o maior ato de qualificação profissional de presidiários da História do Brasil fazendo uso da mão de obra dos presidiários em regime semiaberto para



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

revitalização de dezenas de equipamentos públicos. De fevereiro a outubro de 2016 foram mais de 10 mil presos qualificados, revitalizando 71 unidades prisionais, 42 escolas estaduais, 7 ETECs, 01 SAMU e 4 Hospitais Estaduais, dentre eles o Hospital Regional Guilherme Alvaro que atende diversos praagrandenses.

Ainda em Praia Grande, de setembro de 2015 a setembro de 2016 enviou para a cidade 6 Unidades Móveis totalmente equipadas com laboratório em diversas áreas profissionais beneficiando com qualificação profissional gratuita cerca de 390 praagrandenses. Fato inédito no Município. Unidades Móveis foram descentralizadas em diversos bairros levando a qualificação mais perto do cidadão. Além disso, enviou salas descentralizadas para associações com finalidade social localizadas em Praia Grande.

Por isso é que submeto à elevada apreciação deste Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.^º

013 /16

**Outorga o Título de Cidadão Praagrandense
ao Dr. MARCO ANTONIO DA SILVA e
adota providências correlatas.**

Artigo 1.^º - Fica outorgado o Título de Cidadão Praagrandense ao Dr. MARCO ANTONIO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Artigo 2.º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

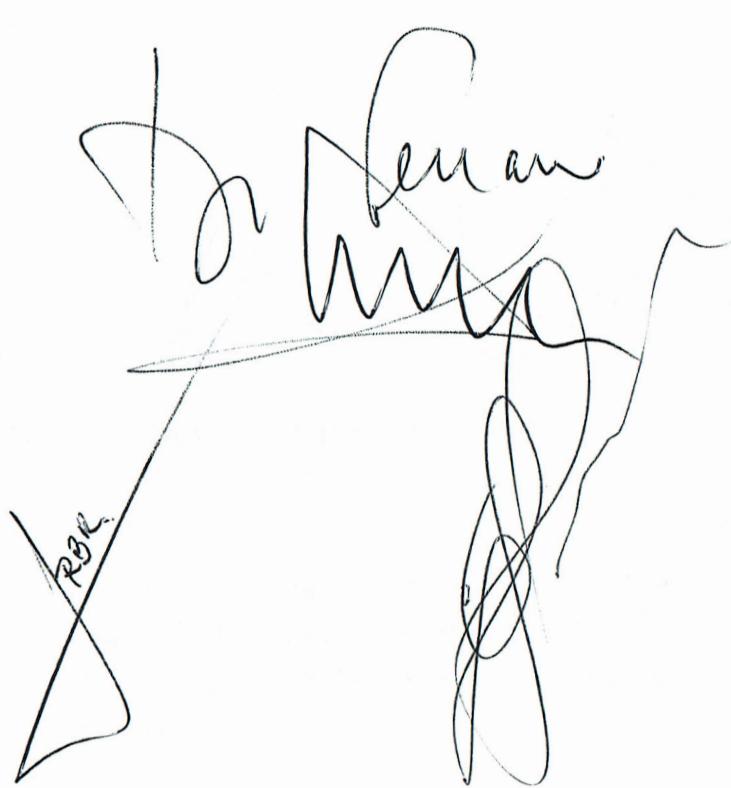
Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de outubro de 2016.


CARLOS EDUARDO BARBOSA
Vereador






Ribeiro